

ATO Nº 1.913/2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a decisão proferida no Processo Administrativo Disciplinar nº 252906/2019, que aplicou a pena de DEMISSÃO ao servidor ALEXANDRE GONÇALVES DE MATOS, matrícula funcional nº 234861, CPF nº 693.763.101-44, Professor de Educação Básica, lotado na Escola Estadual "Profª. Maria Macedo Rodrigues", município de Várzea Grande-MT, com fulcro no artigo 159, XII da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de março de 2021.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ad949042

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar